

REGIME DE INCENTIVOS DO ESTADO À COMUNICAÇÃO SOCIAL 2024

Incentivo Modernização Tecnológica | IMT

Incentivo ao Desenvolvimento Digital | IDD

Incentivo à Literacia e Educação para a Comunicação Social| ILECS

CANDIDATURAS APRESENTADAS

Lista de Ordenação Final

- a) Limite orçamental dos incentivos a conceder | Despacho n.º 14327-
-A/2024, publicado em 03/12/2024.

Tipologia dos Incentivos	Valor do Incentivo
Incentivo à Modernização Tecnológica (IMT)	73 105,00 €
Incentivo ao Desenvolvimento Digital (IDD)	45 727,86 €
Incentivo à Literacia e Educação para a Comunicação Social (ILECS)	3 175,00 €
Total	122 007,86 €

- b) Apoio total a conceder.

Total do Incentivos do Estado à Comunicação Social 2024	Investimento Total	Investimento Elegível	Valor do Incentivo sem Majoração (60% / 50%)	Valor Total das Majorações	Valor do Incentivo com Majorações
	147 918,71 €	111 814,10 €	59 485,96 €	1 789,55 €	61 139,00 €

c) Candidaturas elegíveis: apoio a conceder e pontuação atribuída a cada candidatura por tipologia de incentivo.

Tipologia dos Incentivos	Ordenação	Pontuação	Entidade	Órgão de Comunicação Social	Investimento Total Apresentado	Investimento Elegível Estimado	Valor do Incentivo sem Majoração (50%)	Valor Total das Majorações	Majorações	Valor do Incentivo (com Majorações)
Incentivo à Modernização Tecnológica – IMT	1.º	68	Rádio Clube da Lourinhã, CRL.	Rádio Clube da Lourinhã	7 683,58 €	7 683,58 €	3 841,79 €	- €	n.a.	3 841,79 €
	2.º	54	Clube Cultural Rádio Marinhais	Rádio Marinhais	52 726,00 €	51 766,00 €	25 883,00 €	- €	n.a.	25 883,00 €
	3.º	50	Primeira Hora – Editora e Comunicação, Lda.	O Setubalense	10 300,10 €	10 300,10 €	5 150,05 €	- €	n.a.	5 150,05 €
				Total de Investimento IMT	70 709,68 €	69 749,68 €	34 874,84 €	- €	Total de Incentivo IMT	34 874,84 €

Tipologia dos Incentivos	Ordenação	Pontuação	Entidade	Órgão de Comunicação Social	Investimento Total Apresentado	Investimento Elegível Estimado	Valor do Incentivo sem Majoração (60%)	Valor Total das Majorações	Majorações	Valor do Incentivo (com Majorações)
Incentivo ao Desenvolvimento Digital – IDD	1.º	68	Mensagem da Brasileira	Mensagem de Lisboa	49 554,53 €	16 019,53 €	9 611,72 €	800,98 €	Desenvolvimento Digital	10 412,69 €
	2.º	64	Primeira Hora – Editora e Comunicação, Lda.	O Setubalense	7 500,00 €	7 500,00 €	4 500,00 €	375,00 €	Desenvolvimento Digital	4 875,00 €
	3.º	61	Cooperativa Editorial Caldense, CRL.	Gazeta das Caldas	13 881,50 €	12 271,50 €	7 362,90 €	613,57 €	Desenvolvimento Digital	7 976,47 €
				Total de Investimento IDD	70 936,03 €	35 791,03 €	21 474,62 €	1 789,55 €	Total de Incentivo IDD	23 264,16 €

Tipologia dos Incentivos	Ordenação	Pontuação	Entidade	Órgão de Comunicação Social	Investimento Total Apresentado	Investimento Elegível Estimado	Valor do Incentivo sem Majoração (50%)	Valor Total das Majorações	Majorações	Valor do Incentivo com Majorações
Incentivo à Literacia e Educação para a Comunicação Social – ILECS	1.º	62	Cooperativa Editorial Caldense, CRL.	Gazeta das Caldas	6 098,00 € (projeto) + 175,00 € (assinaturas do OCS) 6 273,00 €	6 273,00 €	3 136,50 €	- €	- €	3 000,00 €
				Total de Investimento ILECS	6 273,00 €	6 273,00 €	3 136,50 €	- €	Total de Incentivo ILECS	3 000,00 €

d) Candidaturas não elegíveis: ponderação fundamentada das observações dos requerentes efetuadas no âmbito do direito de audiência prévia.

Tipologia dos Incentivos	Entidade	Órgão de Comunicação Social	Investimento Total Apresentado	Motivos de exclusão	Observações dos requerentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia
Incentivo à Modernização Tecnológica (IMT)	Som do Pinhal II - Multimédia, Lda.	Popular FM	9 245,00 €	Não cumprimento das "condições de elegibilidade económico-financeiras dos requerentes" previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho.	No âmbito do artigo 7.º "Audiência dos interessados", da mesma Portaria, articulado com os artigos 122.º e 13.º do CPA, a entidade não se pronunciou.
	Opinião Peregrina, Lda.	Região de Rio Maior	7 867,48 €	Não cumprimento das "condições gerais de elegibilidade" previstas na alínea a), número 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro.	No âmbito do artigo 7.º "Audiência dos interessados", da mesma Portaria, articulado com os artigos 122.º e 13.º do CPA, a entidade concordou com a decisão de revogação do incentivo.
Incentivo ao Desenvolvimento Digital (IDD)	Maria João Ribeiro Morais	Almadense	3 250,42 €	Não cumprimento da alínea a), do número 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho – Candidatura submetida fora do prazo.	No âmbito do artigo 7.º "Audiência dos interessados", da mesma Portaria, articulado com os artigos 122.º e 13.º do CPA, a entidade pronunciou-se dentro do prazo legal, justificando a submissão da candidatura fora do prazo devido a "uma emergência pessoal inesperada" e argumentando sobre a importância dos incentivos para a sustentabilidade financeira dos OCS locais, o potencial do projeto para alavancar o crescimento do jornal, não eram prejudicados os restantes concorrentes e que o processo de avaliação se pode estender por um período considerável. Confirmando-se a submissão da candidatura fora do prazo, manteve-se a decisão sobre a exclusão da candidatura.
	Embraceprofit, Lda.	Douro Interior Jornal	50 000,00 €	A candidatura não incluiu todos os elementos e documentos mencionados no artigo 4.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho; Nos cronogramas não constam os elementos referentes à previsão de etapas e respetivos tempos de execução, ao longo dos 2 anos previstos para o projeto; O plano de desenvolvimento digital não foi instruído em conformidade com o disposto no artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro e no artigo 23.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho; Envio de documentação solicitada, fora do prazo do período único de 5 dias úteis, concedido para o aperfeiçoamento da candidatura.	No âmbito do artigo 7.º "Audiência dos interessados", da mesma Portaria, articulado com os artigos 122.º e 13.º do CPA, a entidade pronunciou-se dentro do prazo legal, defendendo que foram cumpridas as exigências legais do regulamento, cumpriu com a documentação necessária para reunir as condições exigidas. Verificando-se e confirmando-se o não cumprimento das evidências, manteve-se a decisão sobre a exclusão da candidatura.
		Total	70 362,90 €		

e) Candidaturas que desistiram.

Tipologia dos Incentivos	Entidade	Órgão de Comunicação Social	Investimento Total Apresentado	Investimento Elegível Estimado	Valor do Incentivo sem Majoração (50% - 60%)	Valor Total das Majorações	Majorações	Valor do Incentivo (com Majorações)
Incentivo à Modernização Tecnológica (IMT)	Narrativas & Melodias, Lda.	Rádio + Oeste	61 832,00 €	61 832,00 €	30 916,00 €	- €	n.a.	30 000,00 €
Incentivo ao Desenvolvimento Digital (IDD)	Narrativas & Melodias, Lda.	Rádio + Oeste	25 608,00 €	25 608,00 €	15 364,80 €	1 280,40 €	Desenvolvimento Digital	16 645,20 €
		Total	87 440,00 €	87 440,00 €	46 280,80 €	1 280,40 €	Total de Incentivo IMT e IDD	46 645,20 €

Aprovo.

O Vice-Presidente da CCDDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P.